



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 537, DE 11 DE JULHO DE 2018

Designa Procuradores da República para responder pelos 1º e 2º Ofícios da PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o usufruto de folgas de plantão e férias pelos Procuradores da República Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira e José Milton Nogueira Júnior,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Sobral possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem remotamente em substituição nos 1º e 2º Ofícios da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral	Férias + Folgas de plantão	17 a 31/07/2018	Oscar Costa Filho	142	5º Ofício da PR/CE
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM-Sobral	Férias + Folgas de plantão	16 a 30/07/2018	Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício da PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição,

sempre que solicitado pelo membro substituto por meio do e-mail prce-cojud@mpf.mp.br ou SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2018. Caderno administrativo, p. 32.](#)